



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 001/2026 EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte três de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. O Presidente **Sérgio Pinheiro Castilho Filho** MDB, o Relator **Milleneker Vasconcelos de Freitas** PL e o membro **Graucimar Ferreira de Souza** MDB fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. *Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 3.428/2026, de 15 de Janeiro de 2026, que ALTERAR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*(a inclusão dos cargos Agente de Serviços Diversos, Visitador Sanitário II, Oficial Mecânica Funilaria, Recepcionista, Eletricista e Atendente Administrativo de Saúde no parágrafo único do Art. 2º da referida legislação inclusão desses cargos se faz necessária diante da natureza essencial e complementar das funções por eles desempenhadas, todas indispensáveis ao pleno funcionamento da Administração Pública Municipal e à continuidade dos serviços oferecidos à população). Projeto de Lei nº 3.429/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Abertura de crédito no valor total de **R\$ 7.648.588,77 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)** para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, nas necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em educação de estado e Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica, Hospital Municipal, Vigilância Sanitária). Projeto de Lei nº 3.430/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Abertura de CREDITO no valor de **R\$ 5.756.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente a propostas oriundas do Ministério da Saúde, classificadas como Programa (CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - MAC) Cirurgias Eletivas). Projeto de Lei nº 3.431/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(abertura de crédito no valor **R\$ 14.552.881,11 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos)**, destinado a atender as necessidades da SEMINFRA referente a transferência especial da união, via emenda parlamentar individual nº: 202537060004 -Lucio Mosquini, que será utilizado na aquisição de tubos de aço corrugado). Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia vinte nove de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Vereador MDB - Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Vereador PL - Relator

Graucimar Ferreira de Souza
Vereador MDB - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal**, **DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 29/01/2026 às 12:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas**, **1º Secretário**, em 29/01/2026 às 12:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO**, **Vereador**, em 29/01/2026 às 13:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA**, **Vereador**, em 30/01/2026 às 09:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1483770** e o código verificador **E892A553**.

Docto ID: 1483770 v1